



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

**POR
UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 36 /2013.

RECEBIDO
Em 16/07/2013
Fábio Meireles de Moraes
DIRETOR

APROVADO
Em 30/07/2013
[Signature]
PRESIDENTE

**INSTITUI O "DIA DO TAXISTA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído, no calendário oficial de Eventos do município de Piratini, o "Dia do Taxista", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho data em que se comemora o dia de São Cristovão o Santo Padroeiro dos motoristas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 16/07/2013

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

AUTOR DO PROJETO

[Signature]
ALBERTO RENAN OLIVEIRA DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

PARER FAVORÁVEL

Em 30 de julho de 2013





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Justificativa:

O dia 25 de Julho hoje já é comemorado o dia de São Cristovão (padroeiro dos motoristas). Os Taxistas são fundamentais para o desenvolvimento da nossa economia, servindo de sistema complementar ao transporte Urbano de massa. São trabalhadores que passam dia e noite a transportar as pessoas para os mais variados destinos que colocam muitas vezes suas vidas em risco diante da violência crescente, que são obrigados a trabalhar em jornadas excessivas para garantir dignidade às suas famílias e que acima de tudo, atendem o cidadão com presteza e generosidade. Por todos esses motivos nada mais justo que seja incluído no Calendário Oficial de Eventos de Piratini, o Dia do Taxista e que essa data coincida com o dia de São Cristovão o Santo Padroeiro dos Motoristas, dia 25 de Julho!^





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer
Sobre Projeto de Lei Nº. 36/2013 – Institui o Dia do taxista e Dá Outras Providências.
Origem: Poder Legislativo de autoria do vereador Alberto Renan Oliveira da Cunha.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, o Projeto de Lei Nº. 36/2013 – Institui o Dia do taxista e Dá Outras Providências.
Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, constitucional e legal.

Piratini, 26 de junho de 2013

AIRTON ESRÍNDOLA CORRAL,
PROCURADOR GERAL

